



SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 26/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ, a Instrução Normativa Nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Controle Interno e a Lei n.º 1220/2021;

Considerando o solicitado pelo Processo TCE-RJ n.º 203.474-5/2015, visando a instauração de tomada de contas especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, relacionada ao processo TCE-RJ Nº 203.474-5/2015 (instaurada em atendimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores HÉLIO PEREIRA JUNIOR, matrícula: 14943; EDSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 14920; MARCELO DOS SANTOS BATISTA, matrícula: 15145 e ANDERSON VIEIRA NUNES, matrícula: 20756 para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei n.º 1220/2021.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno todos os documentos apurados para atender as exigências do processo nº TCE-RJ Nº 203.474-5/2015 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de Setembro de 2021.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS N.º 074/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 37.413/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de pão careca de sal e doce, pão de forma e bolo para atender coordenação de nutrição hospitalar do Município de São Gonçalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 08/10/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

SEMSADC

PORTARIA N.º 055/SEMSADC/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Lei Municipal n.º 050/1991, e considerando os documentos acostados no processo administrativo nº 1975/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carolina Nery de Almeida – matrícula n.º 118.670 e Solna Folly Malta de Bragança – matrícula 338.921 para integrarem a sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o

processo administrativo n.º 1975/2021 pela Comissão designada na Portaria n.º 049/SEMSADC/2021, de 13 de agosto de 2021, publicada em 18 de agosto de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMTRAN

PORTARIA N.º 13 /2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar leiloeiro para atuar em Hasta Pública de veículos apreendidos no Município, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e do art. 11 da Resolução nº 623/16 – CONTRAN;

ART. 2º - Fica designado SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, matrícula JUCERJA n.º 150, como leiloeiro;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 10/2021 e todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de setembro de 2021.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 2325/2021

Contrato n.º 10/2021

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Munich, n.º 402, casa 01, Porto da Pedra, São Gonçalo, RJ no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) que passa a vigorar a contar da data de 20 de setembro de 2021 e término em 20 de setembro de 2022.

São Gonçalo, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO SOARES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2325/2021

CONTRATO N.º 10/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e RENIELE FERRARI DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado na Rua Munich, n.º 402, casa 01, Porto da Pedra, São Gonçalo, RJ, para alocar Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 20/09/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21, 22, 35 e 40, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO SOARES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 1121/2021

Contrato nº 11/2021

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Salvatori, nº 2261, casa 01 e casa 02, Lote 13, Quadra A, Colubandê, São Gonçalo, para alocar Unidade de Saúde da Família